

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE IMÓVEIS  
CNPJ: 05.727.987/0001-64  
Capitão Poço - Pará

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO  
COMARCA DE CAPITÃO POÇO DISTRITO DE SEDE

Cartório do Registro Civil e Ofício Único

CNPJ/MF n.º 05.727.987/0001-64

Diogo Nogueira da Costa Maria Aparecida Lima Mendes  
Escrevente Juramentado Escrevente Juramentada

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA Nº 4.863, às folhas 95 e v.º, Livro 2-A-1, DATA: 23/12/2013.

IMÓVEL – um terreno urbano que mede 80,00mtsX100,00mts (**OITENTA METROS DE FRENTE POR CEM METROS DE FUNDOS**), localizado na **ROD. PA 124, S/Nº, BAIRRO VILA KENNEDY**, neste município, Capitão Poço-PA, Memorial Descritivo de Imóvel. **CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Trata-se de imóvel urbano medindo 8000m², situado na Rua Projetada, S/N, Bairro denominado Vila Kenedy com padrão de classe media, limitando-se a frente com a Pa 124; a direita com a proprietária Maria da Conceição, lado esquerdo com a proprietária Raimunda teles, fundo com o mesmo proprietário: Município de Capitão poço – PA; com a seguinte descrição: PONTO 1: LATITUDE: 1º42'33.77ª – LONGITUDE: 47º3'23.36ª; - PONTO 2: LATITUDE: 1º42'33.47ª – LONGITUDE: 47º3'20.15ª; - PONTO 3: LATITUDE: 1º42'30.75ª – LONGITUDE: 47º3'20.30ª; - PONTO 4: LATITUDE: 1º42'31.05ª – LONGITUDE: 47º3'23.46ª; conforme PROJETO ARQUITETONICO assinado pelo Dr. CELSO LUIZ SOUZA BERGH – ENGENHEIRO e ARQUITETO D/CREA 10.258 – PA; **LAUDO DE AVALIAÇÃO (ABNT- NBR 14.653-2)**; imóvel desmembrado de um terreno urbano que mede 80,00mtsX750,00mts (**OITENTA METROS DE FRENTE POR SETECENTOS E CINQUENTA METROS DE FUNDOS**), localizado na **ROD. PA 124, S/Nº, BAIRRO VILA KENNEDY**, neste município, Capitão Poço-PA, confinando pela frente com à Rodovia Capitão Poço / Ourém-PA; lado direito com propriedade de MARIA DA CONCEIÇÃO, lado esquerdo com propriedade de **RAIMUNDA TELES** e pelos fundos com **QUEM DE DIREITO**; matriculado anterior: sob o n.º 4.855, às folhas 87 e v.º, Livro 2-A-1, em 21/01/2014, neste serviço de imóveis.

R.01/4.863 – DATA: 23/12/2013; TRANSMITENTES: **JOÃO BATISTA APOLIANO TELES**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade n.º 1332553-SSP/PA, CPF 401.716.202-91, residente e domiciliado na Colônia Timbó, neste município de Capitão Poço, Estado do Pará; **EDMILSON APOLIANO DE SOUZA TELES**; brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade n.º 4073831-2ª-PC/PA, CPF n.º 866.015.122-49, residente e domiciliado na Colônia Timbó, neste município, Capitão Poço, Estado do Pará e **MARIA DO CARMO APOLIANO TELES**; brasileira, solteira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade n.º 7042078-PC/PA, CPF n.º 487.558.852-68, residente e domiciliada na Colônia Timbó, neste município, Capitão Poço, Estado do Pará; ADQUIRENTE: **ELOI DE SOUSA ARAUJO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/09/1969, proprietário de estabelecimento comercial, portador(a) da carteira de identidade RG n.º 00055481975, expedida por DETRAN/PA em 05/02/2013 e do CPF 318.280.352-20, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob n.º 1, no Livro n.º 4-Registro Auxiliar do Reg Civil de SANTA LUZIA DO PARA/PA, e seu cônjuge **NAUDILENE TAVARES DE ARAUJO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/02/1971, professores de ensino de primeiro e segundo grau, portador(a) da carteira de identidade RG n.º 2077037, expedida por SSP/PA em 23/06/1994 e do CPF 426.470.102-34, residentes e domiciliados em Rua Um Cj Ipaupixuna, 18, Qd C, Tenone em Belem/PA; **ORIGEM: ESCRITURA DE VENDA E COMPRA**, Livro n.º 41, às folhas 105 e v.º, em 21/01/2014, neste Cartório; **IMÓVEL:** A área objeto da MATRÍCULA acima mencionada. **CONDIÇÕES:** As constantes na **ESCRITURA DE VENDA E COMPRA**, acima descrita. O referido é verdade e dou fé. Nada mais.

R.02/4.863 – DATA: 18/02/2014; **VENDEDOR(ES): ELOI DE SOUSA ARAUJO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/09/1969, proprietário de estabelecimento comercial, portador(a) da carteira de identidade RG n.º 00055481975, expedida por DETRAN/PA em 05/02/2013 e do CPF 318.280.352-20, casado(a) no regime de

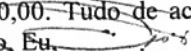
# CARTÓRIO DE IMÓVEIS

CNPJ: 05.727.987/0001-64

Capitão Poço - Pará

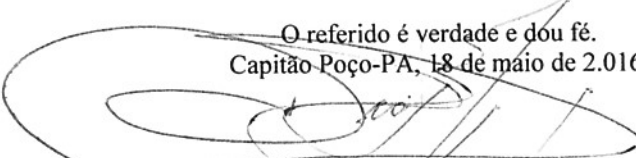
comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 1, no Livro nº 4 de SANTA LUZIA DO PARA/PA, e seu cônjuge NAUDILENE TAVARES DE ARAUJO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/02/1971, professores de ensino de primeiro e segundo graus, portador(a) da carteira de identidade RG nº 2077037, expedida por SSP/PA em 23/06/1994 e do CPF 426.470.102-34, residentes e domiciliados em R Um Cj Ipaupixuna, 18, Qd C, Tenone em Belem/PA. **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)**, doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): **CARLOS CESAR MENDES FREITAS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/02/1984, proprietário de estabelecimento agrícola, da pecuaria flores, portador(a) da carteira de identidade RG nº 4424843, expedida por SSP/PA em 19/05/2000 e do CPF 975.561.812-00, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Tv Francisco Norte, 100, Casa, VI São Francis em Capitão Poço/PA. **ORIGEM: INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI - SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO, CONTRATO Nº 1.4444.0525507-4. IMÓVEL: A área objeto da MATRÍCULA acima mencionada. CONDIÇÕES: As constantes na CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, acima descrita. O referido é verdade e dou fé. Nada mais.**

AV.03/4.863 – DATA: 18/02/2.014, às margens do REGISTRO supra mencionado foi feito a AVERBAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI - SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO, CONTRATO Nº 1.4444.0525507-4; emitida aos 13/02/2014; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$-200.000,00; AMORTIZAÇÃO (MESES): 420; GARANTIA FIDUCIÁRIA: O IMÓVEL ACIMA MENCIONADO; COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): **CARLOS CESAR MENDES FREITAS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/02/1984, proprietário de estabelecimento agrícola, da pecuaria flores, portador(a) da carteira de identidade RG nº 4424843, expedida por SSP/PA em 19/05/2000 e do CPF 975.561.812-00, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Tv Francisco Norte, 100, Casa, VI São Francis em Capitão Poço/PA. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, neste ato representada por **EDIMAR LIRA AGUIAR, brasileiro, casado, economiário**, portador da C.I. 2003002132180-SSP/CE; CPF n.º 117.098.203-49; residente e domiciliado nesta cidade, Capitão Poço-PA; conforme **PROCURAÇÃO**, lavrada às folhas 135, Livro 2925, em 18/01/2.012; no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília Distrito Federal, e Subestabelecimento Particular.

AV.04/4.863. DATA: 18/05/2.016 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – De acordo com a Lei nº 9.514/97 – Art. 26, Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI - SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO, CONTRATO Nº 1.4444.0525507-4; firmado com o Sr. **CARLOS CESAR MENDES FREITAS**, contrato esse constante do R.02 e AV.03, desta matricula, faço a consolidação de Propriedade, em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada. Certifico que me foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis. – I.T.B.I., e demais taxas municipais, pago à Prefeitura Municipal de Capitão Poço-PA, em 08/04/2016, no valor de R\$-1.005,10, referente 0,5% sobre a avaliação do imóvel de R\$-200.000,00. Tudo de acordo com o Código nº 000010697, datado de 08/04/2.016; que fica arquivado neste cartório. Eu,  Escrevente Juramentado conferi e assino, dando fé.

Certifico e dou fé que presente contém todos os termos constantes na MATRICULA n.º 4.863, e está conforme a original. Certifico ainda que referido imóvel encontra-se livre de ônus reais, ações reais e pessoais reipersecutórias, e desembaraçado de quaisquer ônus real, legal, convencional, bem como hipotecas e ou penhoras judiciais ou extrajudicial. Tudo conforme a Lei nº 6.015/73, Art. 19 §1º. A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA COM SELO DE SEGURANÇA CERTIDÃO SÉRIE “H” N.º 000.446.348

O referido é verdade e dou fé.  
Capitão-Poço-PA, 18 de maio de 2.016.

  
**Diogo Nogueira da Costa**  
ESG. JURAMENTADO  
CPF: 141.451.382 - 87

